

01-0605/2002



# Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0605/2002 DE 2002

NÚMERO LEGISLATIVO: PL

01-0605/2002 DE 29/10/02

PROPOZITOR: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
4/11/2010 14:26:46

00000018747-05



EMENTA:

"DENOMINA PRAÇA HELIO MUNHAES, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA FRAGARIA ROSEA, ESQUINA COM A AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, NO JARDIM CIDADE PIRITUBA - PIRITUBA, CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES:

Lei n. 13.628 de

26/08/2003

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

27/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI

FERRAZ Nº 01 de proc.  
Nº 605 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-0605/2002

LIDO HOJE 29 OUT 2002  
AS COMISSÕES DE:  
Constituição e Justiça  
Política Urbana, Metrop. M.A.  
Educação, Cultura e Esp.  
Finanças e Orçamento  
PRESIDENTE

Denomina Praça HELIO MUNHAES, a Praça sem denominação, localizada na Rua Fragaria Rósea, esquina com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba – Pirituba, croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça HELIO MUNHAES, a Praça sem denominação, localizada na Rua Fragaria Rósea, esquina com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba - Pirituba, croqui em anexo.

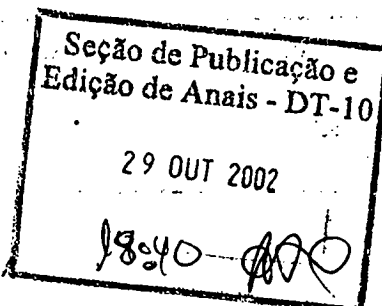
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 224 e folha de informação sob nº  
25 30/10/02 al Ra

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# *Câmara Municipal de São Paulo*

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

|                              |
|------------------------------|
| Folha nº <u>02</u> do proc.  |
| Nº <u>605</u> de <u>2002</u> |
| Adm. Cid. - Pos. Parlamentar |
| RF. 100.406                  |

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

HELIO MUNHAES, natural de Itajubi - SP, residente e domiciliado na Rua Professor José Nicolau Piragibe, nº 126, na Chácara Inglesa - Pirituba, era casado com Dona Dizolina Moretti Munhaes, e veio a falecer com 64 anos de idade, em 30 de novembro de 1998, deixando seus filhos, João, Deolindo, Maria de Lourdes e Deolir.

O Sr. Hélio veio para capital de São Paulo, em 1955, onde trabalhava até horas da madrugada como taxista, para o sustento da família, e manter os estudos dos seus filhos.

Organizou vários movimentos reivindicatórios em prol da comunidade no bairro, lutou para poder atingir seus ideais e ajudava sempre os mais necessitados que vinham pedir sua ajuda.

Homem dotado de muita responsabilidade, sempre empenhou-se para o crescimento do local, colaborou com a administração regional do bairro, nas horas livres se dedicava a conservar a praça existente no local, com capinação e plantio de árvores frutíferas e flores.

Conseguiu vários melhoramentos e benefícios para a região, pelo seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos, granjeando a simpatia geral dos seus amigos, vizinhos e familiares.

Pelo exemplo de tenacidade, e por ter sido um homem honesto, trabalhador, que dedicou toda a sua vida em prol dos moradores de Pirituba, nada mais justo que se preste esta homenagem, dando seu nome de Hélio Munhaes, em uma das Praças do bairro que por tantos anos residiu e lutou para o seu desenvolvimento e progresso.

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO  
3.º SUBDISTRITO - PIRITUBA**

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

FRANCISCO MARCICANO - Oficial e Tabelião

José Julio Fluetti - Oficial e Tabelião Substituto

Av. Mutinga, nº 201 - Pirituba - São Paulo

Tel. (011) 834-6035

Folha nº 03 do proc.

Nº 665 de 02

Adossa Cione - Aos Parlamentar

RF 100.406

**Certidão de óbito**

Certifico que, sob o número 14927, às fls. 083V do Livro 1026 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de HELIO MUNHAES, falecido no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e oito, em h ignorada, no Pronto Socorro de Pirituba, neste subdistrito, de s masculino, profissão aposentado, natural de Itajubi, SP, residente em domicílio a Rua Prof. Jose Nicolau Piragibe n. 126- neste subdistrito, São Paulo, SP, com 64 anos de idade, casado, filho de MANDEL MUNHAES e de R. MORETTI. Foi declarante Salvador Vieira de Lima Filho, que apresentou declaração de óbito do Serviço Funerário nº 72128.

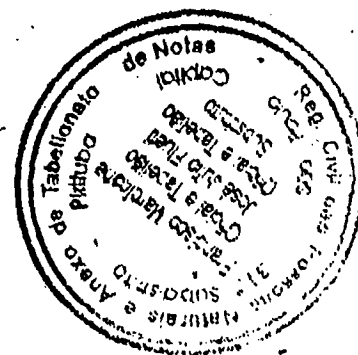
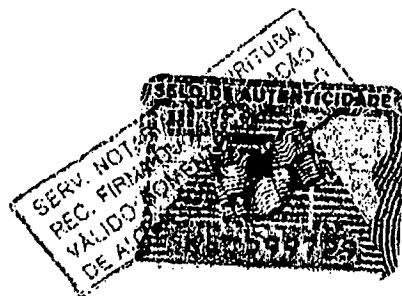
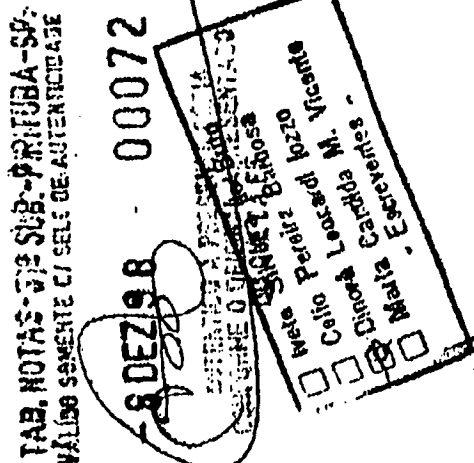
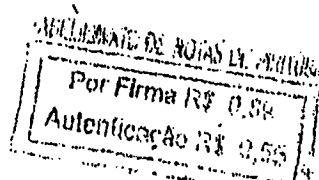
Óbito atestado pelo Dr. Fernando A.M.H. Fernandes CRM- 8735 que deu como causa morte: Choque hipovolemico, Trauma toraxico, Ferimento por arma de fogo. (por morte violenta). O sepultamento foi realizado no cemitério Jd. das Primaveras- Guarulhos, neste Estado. Era casado com Sra. Dizolina Moretti Munhaes, em Potirendaba- neste Estado aos 06 setembro de 1952, reg. no livro B/15, fls. 106, sob n. 1981. Deixando seguintes filhos que são: João, Deolindo, Maria de Lourdes e Deolir maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Nada mais continha em dita declaração.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de dezembro de 1998.

DINORA LEONARDI TOZZO

escrevente autorizada





04 do proc.  
165 de 82  
os. Parlamentar  
406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

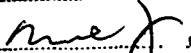
do processo n.º 01-605 de 20 02 31, 10, 02 (a) Adéline

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 31-10-02

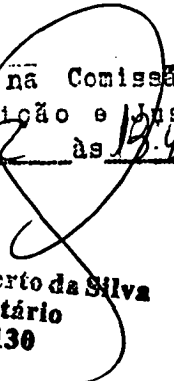
  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31 / 10 / 02

  
**BRENO CANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 31/10 às 13:40h

  
**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

Ao Nobre Senhor  
para relatar

*Amazonas*

Em

Comissão de Constituição e Justiça  
de novembro

02

Presidente

ADJUNTO  
SECRETÁRIO

SE GUE ..... untado ..... nesta data, ..... documento ..... papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... *06* .....

Em *08.11.87* .....

(a) ... **Carlos Roberto da Silva**  
**Secretário**  
**11.130**



# Câmara Municipal de São Paulo

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 06          | do |
| Processo nº 605/2002 |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg/11138            |    |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 605/2002, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Hélio Munhaes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 605/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06. 11. 02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/0605-02

EM 08/11/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/11/02

ÀS 15:50 h.

*Liliana*  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de  
Constituição e Justiça.

08/11/2002

*José Cristino*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

08/11/2002

*Kathya Regina*  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE *junção* desta data  
documento *de informação*  
rubricado *1* sob folha *1* n<sup>o</sup> 07 e 09  
Em 22/11/02

*Kathya Regina*  
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 07  | do proc  |
| N.º           | 605 | de 19 02 |
| O funcionário | K   |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATRYA REGINA MORAES DE SAUZA  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.º 0697/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 605/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Helio Munhaes a praça sem denominação, localizada na Rua Fragaria Rósea, esquina com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba - Pirituba, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 605/2002 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 08  | do proc  |
| N.º           | 605 | de 19-02 |
| O funcionário | ✓   |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHYA REGINA AMORIM DE S. J.  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 697, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 605/02, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

RECEBIDO  
SGM/ATL

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 605/02 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

096 J

do processo n°

605

de

2002 22, 11, 02

(a)

Kny

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 22/11/2002

*Jose Antonio*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 22/11/02 às 13:45

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

ACORDO DO SENADOR JOSÉ M. AMARAL AYERAS  
CONSTITUENTE DO SENADO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE  
CONSTITUENTE DO SENADO

S E G U E ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº .....

Em 29.12.00

(a) ..... Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha 107 do  
Processo 605/02  
Carlos Roberto Ferraz  
Reg. 11130

São Paulo, 19 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

785-  
/02

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0697/2002  
Processo nº 2002-0.277.367-8

15 - DOCREC  
15-0896/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM  
Em 19/12/02  
Às 12:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 605/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Hélio Munhaes a praça sem denominação, localizada na Rua Fragária Rósea, esquina com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba – Pirituba.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn  
Resp 605-02

A LEG 3  
Em 19/12/02

BRENO GANDELMAN  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

20/12/02

ORLANDO HOCIMENDES  
Assistente de Chelha Técnica

A Conta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/12/02 às 13:10

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11757 do  
Processo 605/2002  
Carlos Roberto Silva  
folha de informação nº -06-  
em 03/12/2002 (a) *[assinatura]*

do memo ATL nº 1.930/02

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Adm. Geral I  
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

**CÓPIA**

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 605/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.930/2.002 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 7.180/1.968

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC HÉLIO MUNHAES

HOMONÍMIA: NÃO

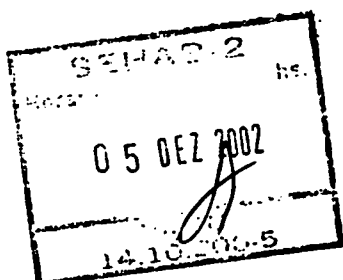
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

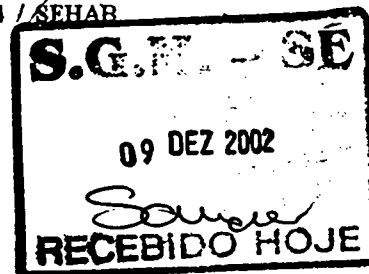
**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELA AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES E PELA RUA FRAGÁRIA RÓSEA (SETOR 125 - QUAGRA 128).



*[assinatura]*  
Helôisa Maia de Oliveira  
Procuradora do Município  
OAB/SP 70.964

03/12/02  
*[assinatura]*  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB



CÓPIA

Folha nº 1274 do  
Processo 605522  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

fls. 03  
"Amparo"  
Júlio S. de Camo de Campos  
Chefe de Setor de Denominação de  
Logradouros - Pl. 139

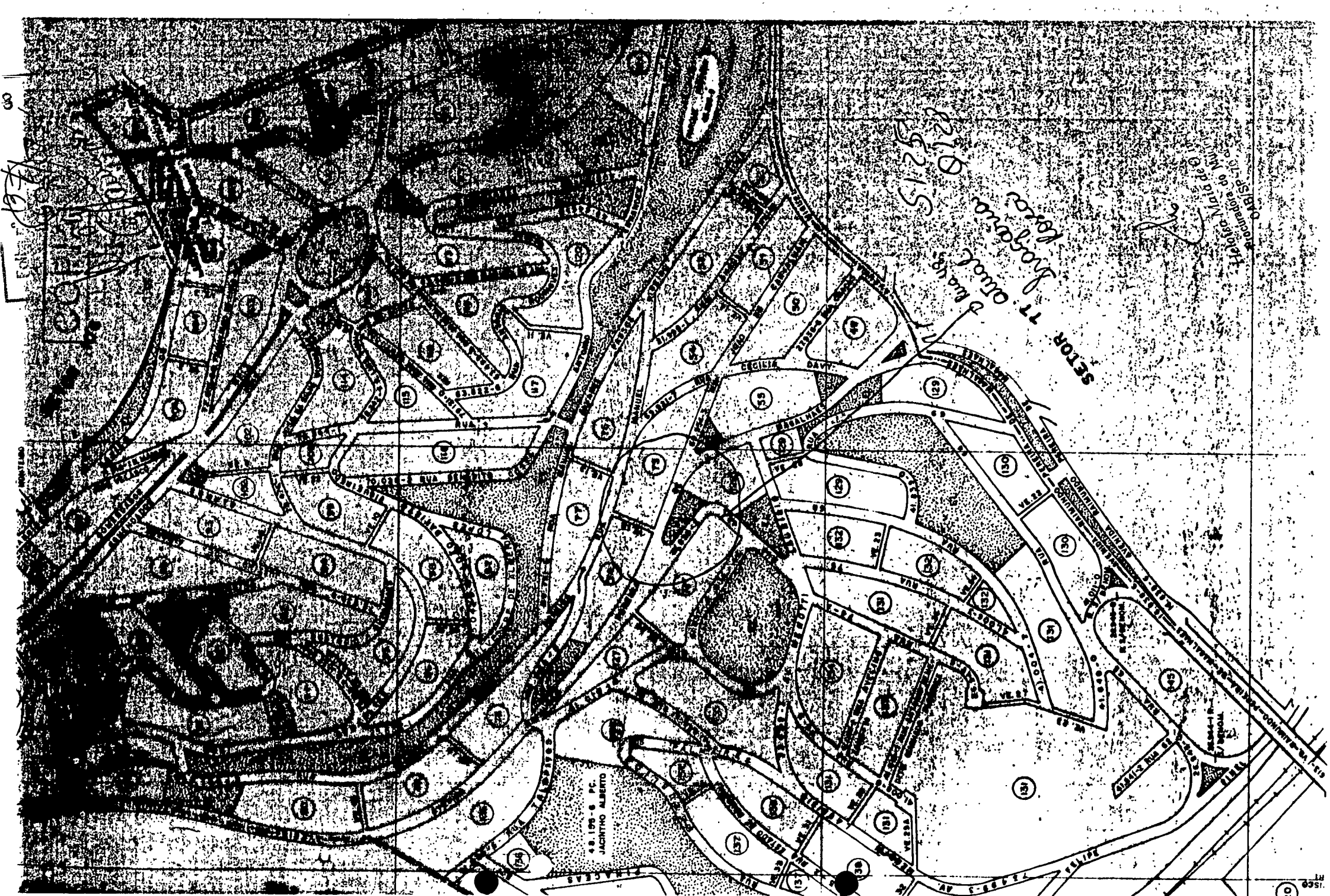
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/11/92  
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

NOME PESQUISADO - HELIO MUNHAES

|       | DENOMINACAO DO LOGRADOURO  | SITUA<br>CAO | CONDICAO DA<br>DENOMINACAO | CODLOG  |     |
|-------|----------------------------|--------------|----------------------------|---------|-----|
| R     | HELIO LOURENCO CAGNO       | ATIV         |                            | 31967-8 | ( ) |
| DR    | HELIO LUIZ N. DE MAGALHAES | ATIV         |                            | 42291-6 | ( ) |
| AV    | HELIO MOTA                 | ATIV         |                            | 68734-0 | ( ) |
| PC    | HELIO PELLEGRINO           | ATIV         |                            | 19293-3 | ( ) |
| R DR  | HELIO PELLEGRINO           | ATIV         | ANTERIOR                   | 44554-3 | ( ) |
| R     | HELIO R. LEAL              | ATIV         | ANTERIOR                   | 08444-4 | ( ) |
| PC DR | HELIO RODRIGUES FERREIRA   | ATIV         |                            | 23286-5 | ( ) |
| PC    | HELIO SIQUEIRA             | ATIV         |                            | 43898-7 | ( ) |
|       | HELIO SMIDT                | ATIV         |                            | 44626-2 | ( ) |

MENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )  
TELA ( )

Helisa Maia de O.  
Procuradora do Município  
OAB/SP-70 96



SETOR 77. OSMAR JACINTHO  
2 quadras  
2210  
2215

4.2.196-8 P.C.  
JACINTHO ALBERTO

**CÓPIA**

Folha nº 14/15 do  
Processo 605/02  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias**  
**Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13**

**FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO**

Ref.: Memo ATL nº.: **1931/02**  
Projeto de lei nº.: **605/02**  
Denominação proposta: **Praça Helio Munhaes**

05  
Luzenilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **64º Pirituba**
- 4 - Início: **Confluência Av. Raimundo Pereira de Magalhães e Rua Fragaria Rosa**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **125**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **128**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **07 - D**      Quadricula : **E - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 02.12.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação  
de Logradouros

Helotisa Maia de Oliveira  
Procuradora do Município  
OAB/SP 70 96

**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº *15* do  
Processo *000.15.00*  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11/30

do Memorando Atl. *1931/02* em 02/12/02

Folha de informação nº *06*

*u. Campos*  
Juzenilda S. de Carmo de Campos  
Chefe de Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

**SGM/ATL - Sra. Assessora**

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

02.12.02

*pl Yre.*  
**AMILCAR J. C. LEMOS**  
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE  
CADASTRO DE LOGRADOUROS  
RI 13



*Ho.*  
Helôisa Maia de Oliver  
Procuradora do Município  
OAB/SP 70 96

**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 16 do

Processo nº 10.527

Carlos Roberto Silva

Folha de Informação nº 06

do Mem.º nº 1932/2002 - ATL

em 18/11/02 (a) *Silvia*  
SILVIA MARIA G. BEZERRA LIMA  
CPF 588.234.6.01 - ATA  
DPH/SMC

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sr. Diretor:

Trata o presente de pronúncia sobre o Projeto de Lei nº 605/2002 de autoria do(a) vereador(a) José Viviani Ferráz que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Hélio Munhaes". e b Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 e 4, chegamos à conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a sua participação em movimentos reivindicatórios em prol da comunidade além da colaboração na manutenção da praça local.

Em 18/11/02.

SIMILIA DOIS ARAUJO

*Maurilio José Ribeiro*  
Maurilio José Ribeiro

Chefe - Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico

Sra. Assistente Técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 18/11/02.

*Jaime Rodrigues*  
Jaime Rodrigues

Diretor da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH/SMC

**PH 401**

18 NOV 2002

25.50.400.2

*Helofsa*  
Helofsa Maia de Oliveira  
Procuradora do Município  
OAB/SP 70.96

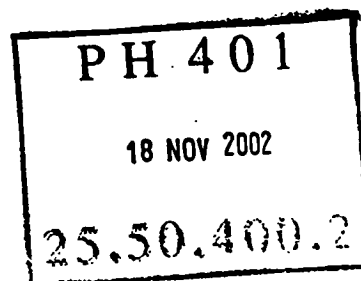
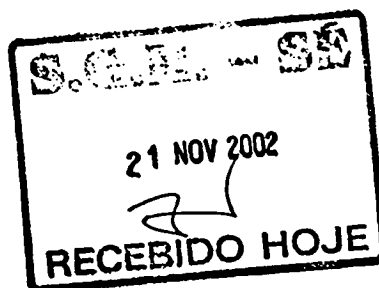
SGM/ATL  
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 18/11/2002

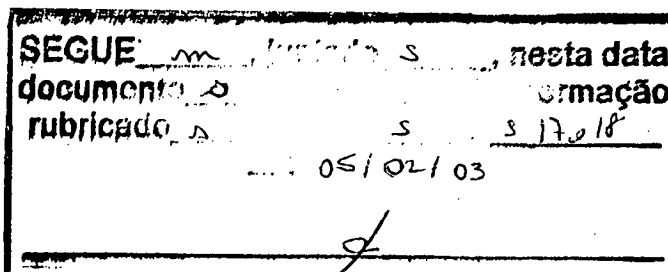
OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ  
Assistência Técnica  
DPH/SMC

OMBD/mj



ATL III - Chefia  
À pasta.  
27/11/02  
L. Silveiras.

LAURA MARIA DE M. SILVARES  
Assessora  
SGM/ATL



FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-0006/2003

Folha nº 17 do  
Processo nº 605/02  
Deputado Castro Alves  
Setor 120

## PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar "Praça Helio Munhaes, a Praça sem denominação, localizada na Rua Fragaria Rósea, esquina com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba – Pirituba".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

### PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo às fls. 11, apresentamos o substitutivo a seguir.

### SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 605/02.

Denomina Praça Helio Munhaes espaço livre denominado no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Helio Munhaes o espaço livre denominado delimitado pela Av. Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragaria Rósea (Setor 125 – Quadra 128), no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba.

pl0605-02

17 - RELCOM  
17-1006/2003



# Câmara Municipal de São Paulo

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 18           | do |
| Processo nº 625/02    |    |
| Fábio do Castro Paiva |    |
| 11.11.03              |    |

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.02.03

1-2

Handwritten signature  
22  
7

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 11 / 02 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. Meio  
Ambiente

Em 11/02/03, às 18:00 h

MÔNICA R. A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

25 02 03  
Kamilo  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação  
documento

folha n.º 19 / 119 / 03 03 a) 778.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0176/2003

Folha nº - 19 - do  
Processo nº 605/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/2002

Trata-se de projeto de lei nº 605/2002, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Hélio Munhaes, a praça sem denominação, localizada na Rua Fragaria Rósea, esquina com a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, no Jardim Cidade Pirituba - Pirituba.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 0006/03 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa bem como contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homônimia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

19.03.03

Vereador Toninho Paiva  
Presidente

Vereador José Olímpio  
Relator

17 - RELCOM  
17-3029/2003

59

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 21/03/03

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 24/03/03 as 12:45 h.

  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RE 11.133

AO NOBRE VEREADOR MARCOS ZERBINI  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

27/03/03  
PRESIDENTE

  
SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
publicado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 20  
Em 20/04/03

AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RE 11.133



16 - PAR  
16-0477/2003

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 20 - do  
Processo 605/02  
Amélia Mayumi Iguchi  
Reg. 11133

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 605/02, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz (PL), que tem o objetivo de denominar "Praça Helio Munhaes" o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragária Rosa (Setor 125-Quadra 128) no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba.

Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado. A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que melhor localiza o logradouro objeto da denominação

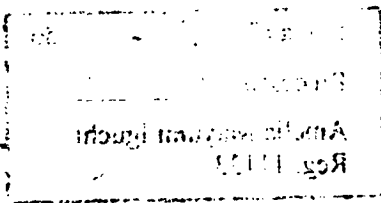
No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse morador que muito se empenhou no crescimento e melhoria do bairro, tendo organizado vários movimentos reivindicatórios em prol da comunidade, sendo por isso reconhecido e respeitado.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/03.

Presidente -

Relator



A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, 30 / 04 / 03,

  
AMÉLIA M. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.  
n 05/05/03 às 6 hs.

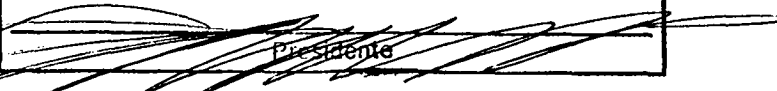
Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.812 

Ao nobre Vereador GILSON BARRETO

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 06 de maio de 2003

  
Presidente

Segue        juntado       , nesta data  
Documento        e papel de informação  
Rubricado        sob folha        nº 21  
Em 04/06/03 



PUBLIQUE-SE EM

04/06/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0803/2003

Folha nº 4 do  
Processo nº 605/02  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 199-460

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Helio Munhaes o espaço livre delimitado pela Av. Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragaria Rósea, no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/03

Presidente -

Relator -

RECIBO  
DO  
RECEBIMENTO  
DO  
DOCUMENTO

17 - RECOM  
17-2232/2003

Publicação de Atos  
 Deliberação nº 17 a 21 -  
 Pareceres (Ps. 10 / 06 / 03)  
 publicados no DOU de 10 / 06 / 03  
 página(s) 74 colunas: 02 e 03  
 conforme art. 82 § 1º  
 Conferido:

006/03  
 176/03  
 477/03  
 803/03

Rogério Alves  
 Reg. 11.084

A Leg. 3  
 Em 14/06/03

RECEBIDO EM LEG3

EM 13/06/03

ÀS 10:30 h.

Sr. Orlando, Rogério Alves

Oficiado ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

07/08/03

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

07/08/03

ORLANDO VOCI MENDES  
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUE me, juntado 1 nesta data  
 documento 1 e papel de informação  
 rubricado 1 sob folha 1 nº 229.26  
 Em 24/08/03

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
 Assistente de Chefia Técnica



Folha nº.....22.....do proc.  
nº 01-605 da 02  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica.....

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0427/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 605/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Helio Munhaes espaço livre inominado no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

  
JCSS/okm



18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0427/2003

|                                  |
|----------------------------------|
| Folha nº.....23.....do proc.     |
| nº.....01-605.....de.....02..... |
| ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS    |
| Assistente de Chefe Técnica      |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 605/02). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Denomina Praça Helio Munhaes espaço livre inominado no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Helio Munhaes o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragária Rósea (Setor 125 - Quadra 128), no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 07 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERIAHELI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/okm



|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Folha nº 24                   | do proc. |
| nº 01-605                     | de 02    |
| ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS |          |
| Assistente da Câmara Técnica  |          |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 17628 DE 26 DE agosto DE 2003.

Denomina Praça Helio Munhaes espaço livre inominado no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Helio Munhaes o espaço livre inominado delimitado pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragária Rósea (Setor 125 - Quadra 128), no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2003.

O Presidente,

JCSS/okm



|                                  |
|----------------------------------|
| Folha nº.....25.....do proc.     |
| nº.....01.605.....de.....02..... |
| ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS    |
| Assistente de Chefe Técnico      |

## *CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 427, de 08.08.2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 605/02, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz (inciso I do art. 84 do RI).

**RECEBIDO  
SGM/ATL**

13/08/03

**MARLENE GIMENES GIRALDES  
ATL-SGM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

26

do processo n.º

01-605

de 20

02

24/08/03

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente da Chefia Técnica

## LEI Nº 13.628, DE 26 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei nº 605/02, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

*Denomina Praça Helio Munhaes espaço livre denominado no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Helio Munhaes o espaço livre denominado delimitado pela Avenida Raimundo Pereira de Magalhães e pela Rua Fragária Rósea (Setor 125 - Quadra 128), no Jardim Cidade Pirituba, Distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de agosto de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27/08/2003

página 01 coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 27.08.2003.

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

|                                                                          |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                                    |
| Proc. encerrado cl                                                       | - 26 = fls.                                                                        |
| Arquivo em                                                               | 27/08/2003                                                                         |
| O Func.º                                                                 |  |
| SIALMA DE OLIVEIRA SANTOS<br>Ass. de Secretária I                        |                                                                                    |

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....